

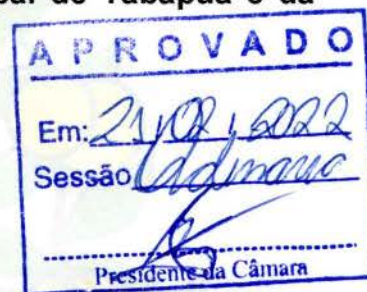


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã e dá outras providências".

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 10 Fevereiro de 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação